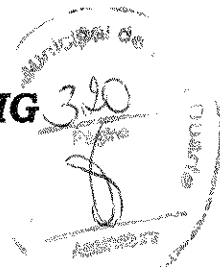




Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281



1º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA CONLOG ENGENHARIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Rua Tancredo Alves, 57 - Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **CONLOG ENGENHARIA LTDA** estabelecida à Rua Paracatu nº 1340 – sala 101, bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG CEP 36.047-040, inscrito CNPJ nº 01.599.370/0001-50, representada neste ato pelo Sr.(a) Luis Octavio Ladeira Guilhon, portador do RG n. M5770628 SSPMG e CPF n. 843.935.646-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 46/2025 – Concorrência Eletrônica nº 03/2025**, referente ao **Contrato nº. 30/2025**, sob a referência da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO FINANCEIRO CONTRATUAL

1.1 – Fica acrescido ao contrato 30/2025, a quantia total de R\$ 69.877,58 (sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme justificativa anexada ao processo licitatório.

1.2 – A dotação orçamentária para o aditivo financeiro é: 4.4.90.51.00.2.12.00.13.391.0004.1.0047

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO FINANCEIRA CONTRATUAL

2.1 – Fica suprimido ao contrato 30/2025, a quantia total de R\$ 34.081,83 (trinta e quatro mil e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme justificativa anexada ao processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 21 de Agosto de 2025.

ELENICE PEREIRA

DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por

ELENICE PEREIRA DELGADO

SANTELLI:51250349672

Dados: 2025.08.25 13:41:32 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIS OCTAVIO LADEIRA GUILHON

Data: 25/08/2025 07:45:30 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONLOG ENGENHARIA LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: 002.365.196-07

Setor Jurídico:

CPF: 139.414.606-60